

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1195/PROAD/UFFS/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

REVOGAR a Portaria nº 1157/PROAD/UFFS/2023, de 3 de fevereiro de 2023; e Portaria nº 1167/PROAD/UFFS/2023, de 9 de março de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1157/PROAD/UFFS/2023, de 3 de fevereiro de 2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte executivo com carro de passeio e transporte rodoviário de passageiros com van, micro-ônibus e ônibus, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades dos *Campi* e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no tocante à logística de transporte institucional; e a Portaria nº 1167/PROAD/UFFS/2023, de 9 de março de 2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte executivo com carro de passeio e transporte rodoviário de passageiros com van, micro-ônibus e ônibus, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades dos *Campi* e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no tocante à logística de transporte institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/04/2023

PORTARIA Nº 1195/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/04/2023 13:24) CHARLES ALBINO SCHULTZ PRO-REITOR PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 1195, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/04/2023 e o código de verificação: 90f28b4786